



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

PAUTA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2025, A SE REALIZAR PRESENCIALMENTE NA SALA DE SESSÕES DESEMBARGADOR SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA - TJPE, SEDE DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, SITUADO À PRAÇA DA REPÚBLICA, S/N.º, BAIRRO DE SANTO ANTÔNIO, CEP 50010-040.

EXPEDIENTES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS

(DECISÕES NÃO PADRÃO)

ORDEM: 01

DOCUMENTO: OFÍCIO - 3483260 - 12ª VARA DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL (Ofício nº 08/2025 - GJ), de 12 de dezembro de 2025.

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. Roberta Vasconcelos Franco Rafael Nogueira, Juíza de Direito da 12ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital.

ASSUNTO: COMUNICA fatos relevantes e SOLICITA de providências institucionais (Processo nº ... - **SEGREDO DE JUSTIÇA)**

DECISÃO:

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

(DECISÕES NÃO PADRÃO)

ORDEM: 01

DOCUMENTO: DESPACHO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DO FORO-165000000/12ª V FAM REG CIVI-1650002012, de 12 de dezembro de 2025.

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. Roberta Vasconcelos Franco Rafael Nogueira, Juíza de Direito da 12ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital.

ASSUNTO: COMUNICA que se declarou suspeita, por motivo de foro íntimo, para atuar nos autos do Processo nº ..., determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO:

ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

(DECISÕES NÃO PADRÃO)

ORDEM: 01

DOCUMENTO: REQUERIMENTO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA GERAL-195000000/SECRETARIA GESTAO-195200000/DIRETORIA DE GESTA-195210000/GERENCIA FOLHA PAGA-195210200/UNIDADE DE BENEFIC-1952204010, de 12 de dezembro de 2025.

REMETENTE: Ilmª Srª Jovita Cristina Rodrigues de Castro, Técnico(a) Judiciário(a) - TPJ.

ASSUNTO: APRESENTA pedido de reconsideração de decisão que não atribuiu o efeito de licença-prêmio, para tempo de serviço ao BANDEPE.

DECISÃO:

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE FÓRUM

(DECISÕES NÃO PADRÃO)

ORDEM: 01

DOCUMENTO: OFÍCIO - 3481185 - GOIANA - DIRETORIA DO FORO, de 11 de dezembro de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a **Aline Cardoso dos Santos**, Juíza Diretora do Foro da Comarca de Goiana.
ASSUNTO: **ENCAMINHA**, para a inclusão na sessão do dia 18 de dezembro de 2025, pedido apresentado a esta Diretoria do Foro, por meio do ofício anexo subscrito pelo cidadão Marcos Paulo A. dos Santos, quanto à atribuição do **nome do Desembargador Nildo Nery dos Santos para O SALÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI DO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE GOIANA**, conforme autoriza a Resolução nº 438/2020, Dje nº 168/2020 de 17/09/2020. **RESSALTA** que já fora aberto processo no SEI de nº. 18677-72.2018.8.17.8017, no qual o pleito não foi autorizado, tendo em vista que anteriormente à Resolução acima mencionada não era permitido o uso do mesmo nome em mais de um prédio do TJPE. **INFORMAÇÃO: O NOME DO DES. NILDO NERY DOS SANTOS DENOMINA O 1º AUDITÓRIO DA ESCOLA JUDICIAL DE PE- ESMAPE.**
DECISÃO:

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO POR AUSÊNCIA DE DEFENSOR PÚBLICO (DECISÕES NÃO PADRÃO)

ORDEM: 01

DOCUMENTO: **OFÍCIO S/Nº**, de 21 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Michelle Oliveira Chaga Silva**, Juíza de Direito da Vara Regional do Júri da Comarca do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca.

ASSUNTO: **INFORMA** que, a sessão de julgamento do processo Penal nº ..., designada para o dia 20/10/2025, foi realizada com a **nomeação de defensor dativo**, em virtude da ausência de representante da Defensoria Pública, conforme ata de audiência que segue em anexo.

DECISÃO:

ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM FICHA FUNCIONAL (DECISÕES NÃO PADRÃO)

ORDEM: 01

DOCUMENTO: **OFÍCIO - 3480726 - OUVIDORIA JUDICIARIA**, de 11 de dezembro de 2025.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Des. **Waldemir Tavares de Albuquerque Filho**, Ouvidor-Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

ASSUNTO: Encaminhamento de Menção de Honra aos serviços prestados pela Exma. Dra. **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas**.

DECISÃO:

DECISÕES PADRÃO

ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM FICHA FUNCIONAL (DECISÕES PADRÃO)

ORDEM: 01

DOCUMENTO: **REQUERIMENTO - TJPE-1111111111/PRESIDENCIA-1000000000/COORD GER JUIZADOS-1500000000/GARANHUNS-NU JUIZADO1505454801**, de 13 de dezembro de 2025.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. Marcos Antônio Tenório, Juiz de Direito designado para atuar na 1ª turma do 1º Colégio Recursal – Sede Recife.

ASSUNTO: **COMUNICA** que, por meio da Portaria nº 59, de 12 de dezembro de 2025, publicada no Diário de Justiça Eletrônico, edição nº 382/2025, de 12 de dezembro de 2025, foi renovada a ação estratégica "**Justiça Eficiente: Conciliando Gestão Eficaz e Cidadania**", no âmbito da 1ª e 2ª Turmas do 1º Colégio Recursal – sede Recife, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12 de dezembro de 2025. Conforme disposto no artigo 2º, inciso I, alínea "c", da referida Portaria, **COMUNICA** que permanece designado para atuar na 1ª Turma do 1º Colégio Recursal – sede Recife. A presente comunicação tem por objetivo levar ao conhecimento desse Egrégio Conselho da Magistratura a continuidade da mencionada designação, para fins de ciência e anotação em ficha funcional, considerando sua relevância para futura promoção por antiguidade e merecimento, nos termos da legislação de organização judiciária vigente.

Segue anexa cópia integral da Portaria nº 59/2025 para as providências que Vossa Excelência entender cabíveis.

DECISÃO:

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL (DECISÕES NÃO PADRÃO)

ORDEM: 01

DOCUMENTO SOLICITAÇÃO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DOS FORO-175000000/AFOGADOS INGAZE/VCR-1755063201, de 15 de dezembro de 2025.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Oswaldo Teles Lobo Junior**, Juiz de Direito DA Vara Criminal da Comarca de Afogados da Ingazeira.

ASSUNTO: COMUNICA ao Conselho da Magistratura **ausência institucional no período de 15 a 17 de dezembro de 2025** em virtude da participação como membro da Banca Científica do **1º Congresso do STJ da Primeira Instância Federal e Estadual**, conforme portaria do STJ e cronograma que seguem em anexo.

DECISÃO:

ASSUNTO:
LIBERAÇÃO DE MAGISTRADA PARA ATUAR COMO JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRE - PE
(DECISÕES PADRÃO)

ORDEM: 01

DOCUMENTO: **Ofício nº 10819/2025/PRES**, de 13 de dezembro de 2025.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Des. **Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**, Presidente do TRE-PE.

ASSUNTO: SOLICITA a liberação da magistrada **Dra. Michelle Oliveira Chagas Silva**, Juíza de Direito Auxiliar de 2ª Entrância, em exercício na Vara Regional do Júri de Cabo e Ipojuca e na Vara de Fazenda Pública-Governança dos Executivos Fiscais, ambas da Comarca do Cabo de Santo Agostinho/PE, para atuar como Juíza Auxiliar da Presidência do TRE-PE. **ANEXO: DESPACHO PROFERIDO PELO EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO TJPE.**

DECISÃO:

ASSUNTO: PENALIDADES
(DECISÕES PADRÃO)

ORDEM: 01

DOCUMENTO: **PENALIDADES**, de 10 de novembro de 2025.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Des. **Francisco Bandeira de Mello**, Corregedor Geral de Justiça.

ASSUNTO: COMUNICA que **TRANSITOU EM JULGADO A DECISÃO (ID 6779743)**, publicada no DJe nº 337/2025 de 07/11/2025, às fls. 11/15, prolatada nos autos do PADServ Nº 0001085-48.2025.2.00.0817, que determinou a aplicação da pena de **REPREENSÃO POR ESCRITO E DOS DESCONTOS RELATIVOS AOS DIAS DE FALTAS E ATRASOS INJUSTIFICADOS AO SERVIDOR ...**, MATRÍCULA Nº ..., com arrimo nos artigos 201 c/c art. 193, I, II, VI e VII, da Lei nº 6.123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco). Segue em anexo a cópia do referido PADServ para ciência e providências cabíveis, via SEI Nº

...
DECISÃO:

ASSUNTO: IMPEDIMENTO
(DECISÕES NÃO PADRÃO)

ORDEM: 01

DOCUMENTO: **OFÍCIO NUM. 218709061**, de 06 de outubro de 2025.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Carlos Fernando Arias**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Petrolina.

ASSUNTO: COMUNICA que, de acordo com o Art.144, Inciso IX, do CPC, declarou-se impedido para atuar e julgar os autos do Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO:

ORDEM: 02

DOCUMENTO: **OFÍCIO.NUM. 221680944**, de 01 de novembro de 2025.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Enéas Oliveira da Rocha**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns.

ASSUNTO: COMUNICA que, de acordo com o Art.144, Inciso III, do CPP, declarou-se impedido para atuar e julgar os autos do Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO:

ORDEM: 03

DOCUMENTO: **OFÍCIO NUM. 224338482**, de 27 de novembro de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Maria do Carmo da Costa Soares**, Juíza de Direito da Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca de Olinda.

ASSUNTO: COMUNICA que, de acordo com o Art.145, Inciso IV, do CPC, declarou-se impedida para atuar e julgar os autos do Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO:

ORDEM: 04

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 214197213, de 26 de agosto de 2025.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Iarly José Holanda de Souza**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Feira Nova.

ASSUNTO: COMUNICA que se declarou impedido para atuar e julgar os autos do Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO:

ORDEM:05

DOCUMENTO: DECISÃO NUM. 22535370, de 10 de dezembro de 2025.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **João Alexandre de Macedo Neto**, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Petrolina.

ASSUNTO: COMUNICA que, declarou-se impedido para atuar e julgar os autos do Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO:

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO
(DECISÕES PADRÃO)

ORDEM: 01

DOCUMENTO: DESPACHO NUM. 224459385, de 28 de novembro de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr.^a **Eliane Ferraz Guimarães Novaes**, Juíza de Direito da 7^a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

ASSUNTO: COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., com base no Art. 145, § 1^o, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO:

ORDEM: 02

DOCUMENTO: DESPACHO NUM. 224397495, de 28 de novembro de 2025.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Marcos Garcez de Menezes Júnior**, Juiz de Direito Auxiliar da 7^a Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital e em exercício cumulativo na 18^a Vara Cível da Comarca da Capital.

ASSUNTO: COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., com base no Art. 145, § 1^o, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO:

ORDEM: 03

DOCUMENTO: DESPACHO NUM. 224292773, de 27 de novembro de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr.^a **Adriana Brandão de Barros Correia**, Juíza de Direito 6^a Vara Cível da Comarca da Capital.

ASSUNTO: COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., com base no Art. 145, § 1^o, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO:

ORDEM: 04

DOCUMENTO: DESPACHO NUM. 224262466, de 27 de novembro de 2025.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Júlio Olney Tenório de Godoy**, Juiz de Direito da 6^a Vara Cível da Comarca da Capital.

ASSUNTO: COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., com base no Art. 145, § 1^o, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO:

ORDEM: 05

DOCUMENTO: DECISÃO NUM. 225134765, de 06 de dezembro de 2025.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Tácito Costa Coaracy Filho**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Tamandaré.

ASSUNTO: COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., com base no Art. 145, § 1^o, do CPC, determinando, pois, sua conclusão ao

substituto legal daquela Vara.

DECISÃO:

ORDEM:06

DOCUMENTOS: OFÍCIO NUM. 218600970, de 21 de outubro de 2025 e **DECISÃO NUM. 217725910**, de 26 de setembro de 2025.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Murilo Henrique do Prado Oliveira**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Flores.

ASSUNTO: COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., com base no Art. 145, § 1º, do CPC, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO:

ORDEM: 07

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 223566573, de 19 de novembro de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Roberta Vasconcelos Franco Rafael Nogueira**, Juíza de Direito da 12ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital.

ASSUNTO: COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., com base no Art. 145, § 1º, do CPC, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO:

ORDEM:08

DOCUMENTO: DECISÃO NUM. 222844829, de 24 de novembro de 2025.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Carlos Magno Cysneiros Sampaio**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital.

ASSUNTO: COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., com base no Art. 145, § 1º, do CPC, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO:

ORDEM: 09

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 224423837, de 28 de novembro de 2025.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Filipe Ramos Uaquim**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Lagoa dos Gatos.

ASSUNTO: COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., com base no Art. 145, § 1º, do CPC, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO:

ORDEM: 10

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 224195401, de 27 de novembro de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Raquel Toledo Fernandes**, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital.

ASSUNTO: COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., com base no Art. 145, § 1º, do CPC, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO:

ORDEM:11

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM.224142305, de 26 de novembro de 2025.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **Carlos Magno Cysneiros Sampaio**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Capital.

ASSUNTO: COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., com base no Art. 145, § 1º, do CPC, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO:

ORDEM:12

DOCUMENTO: DECISÃO NUM. 222124818, de 06 de novembro de 2025.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Dr. **João Alexandrino de Macedo Neto**, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Petrolina.

ASSUNTO: COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., com base no Art. 145, § 1º, do CPC, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO:

ORDEM:13

DOCUMENTO: DECISÃO NUM. 223638588, de 24 de novembro de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15^a Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A

ASSUNTO: COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, a, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., com base no Art. 145, § 1º, do CPC, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO:

ORDEM: 14

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 223076366, de 13 de novembro de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15^a Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A.

ASSUNTO: COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., com base no Art. 145, § 1º, do CPC, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO:

ORDEM:15

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM.223084362, de 13 de novembro de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15^a Vara Cível da Capital, Seção A.

ASSUNTO: COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., com base no Art. 145, § 1º, do CPC, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO:

ORDEM:16

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 222943231, de 13 de novembro de 2025.

REMETENTE: Exm^a. Sr^a. Dr^a. **Roberta Vasconcelos Franco Rafael Nogueira**, Juíza de Direito da 12^a Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital.

ASSUNTO: COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., com base no Art. 145, § 1º, do CPC, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO:

Recife, 16 de dezembro de 2025.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura